



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.044/2012

Revoga o Pregão Presencial nº 025/2012 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor de da Comunicação Interna nº 235/2012 - SAÚDE, datada de 25 de maio de 2012, solicitando a revogação do Edital de Pregão Presencial nº 025/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada no Sistema Único de Saúde - SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

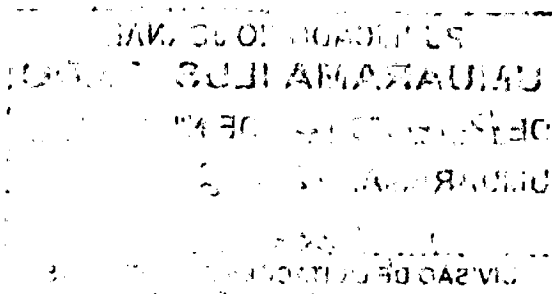
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital do Pregão Presencial nº 025/2012 - PMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação - se a Portaria nº 826/2012, de 04 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO

PROPOSTA N.º 12.161/2012
DE 12/16/2012 DE Nº 9500
30.000
R\$ 12.161,50

CONTEÚDO: 12.161/2012 DE 12/16/2012 DE Nº 9500

12.161/2012 DE 12/16/2012 DE Nº 9500

12.161/2012 DE 12/16/2012 DE Nº 9500

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/16/2012 DE Nº 9500
UMUARAMA, 12/16/2012
Marcos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS